

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 10.089/2008

Manifesta Congratulações com a população da cidade de São Gonçalo dos Campos, pela passagem do aniversário da emancipação do município, nos termos do Art.141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia.

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer a Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Congratulações com a população da cidade de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pela passagem do aniversário de emancipação do município.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

A presente moção justifica-se pela importância para a população local de preservar a história e tradição do município.

A história do Município de São Gonçalo dos Campos teve início com o aparecimento de uma imagem do Santo São Gonçalo nas imediações de uma área denominada de Campos de Cachoeira.

Foi construída uma capela com a denominação de São Gonçalo do Amarante no início do século XVIII em torno da qual formou-se um pequeno arraial habitado por nativos e jesuítas.

O Município criado então, com os territórios das freguesias de São Gonçalo dos Campos da Cachoeira e de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, que foram desmembrados de Cachoeira por Lei Provincial de 28.07.1884, chamando-se então São Gonçalo dos Campos. Em 1931, teve o nome simplificado para São Gonçalo, porém em 1943 a denominação inicial retornou.

Suas principais fontes de renda são a pecuária e a plantação de fumo, a agricultura em geral e a empresa Avipal do Nordeste.

São Gonçalo dos Campos é considerada a “Cidade Jardim”, pois os antigos afirmavam que seu clima era propício ao tratamento de algumas doenças.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a toda comunidade do município de **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual